



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.999/2025

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 380/2025, envia-o ao Prefeito Municipal, na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Declara utilidade pública da Associação dos Magistrados do Espírito Santo – AMAGES.

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESPÍRITO SANTO – AMAGES, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 27.053.685/0001-90.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 11 de novembro de 2025.

Anderson Goggi Rodrigues
PRESIDENTE

Davi Esmael
1º SECRETÁRIO

Maurício Leite
2º SECRETÁRIO

João Flávio
3º SECRETÁRIO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400350036003600370037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Flávio da Silva de Paiva** em 12/11/2025 11:29

Checksum: **77B475D92CC7DBD3AC95D9122A3A8F6D89AB4A7C2FB15D0940890CE9C84F1818**

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em 12/11/2025 12:13

Checksum: **62B4653157A36C734E73D89A0052073EC5AEC56FBE84817A53FE2A1945625906**

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em 12/11/2025 12:37

Checksum: **F6401A7900FD21F62D53C7FD8C096B32C1ED8044C391D41A70E63092DAF4ECA8**

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 12/11/2025 18:01

Checksum: **E7DF4E4722E7AFDAF99262F9DFB511B5CC16041C0D079FC2218811E19CBF65F4**